

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

---

PORTARIA Nº 396 / 2023  
De 17 de março de 2023.

Concede Licença Para Tratar de Interesse  
Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de **março/2023 a março/2024**, a servidora **REGINALDA OLIVEIRA DE SANTANA**, portadora do CPF: **\*\*\*.991.865-\*\***, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de **AGENTE DE RECEPÇÃO**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 17 de março de 2023.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>